



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIRA SARAIVA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIRA SARAIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.187/0004-56, situada na Avenida Paulo Maurício, nº 597, Santo Antônio, Barbalha/CE, neste ato representada por Artemis Helena de Luna Saraiva, inscrita no CPF nº 194.832.283-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato, oriundo de **PREGÃO Nº 2023.05.12.2**, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata-se de 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato nº 2023.06.21-0008/2023, firmado em 21 de junho de 2023, oriundo de **PREGÃO Nº 2023.05.12.2**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I – Lotes 02 e 06 - do edital convocatório nos quais a empresa sagrou-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento será regido pelas disposições na **art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002**, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo de **PREGÃO Nº 2023.05.12.2**, o qual ensejara o Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 Pelo presente instrumento, as partes justas e contratadas, **ACORDAM EM PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Nº 2023.06.21-0008/2023 por mais 12 (doze) meses, tendo como nova data de término o dia 21 de junho de 2027.

3.2. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes ou **UNILATERALMENTE** pela Administração Pública Municipal.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O contrato, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece com o valor total originalmente pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2026.

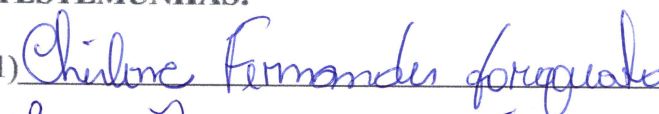
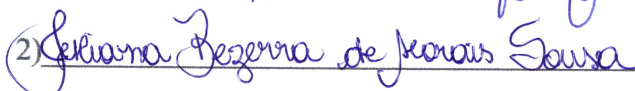


JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte
CONTRATANTE (A)



FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIRA SARAIVA
CNPJ sob o nº 41.343.187/0004-56
Representada por Artemis Helena de Luna Saraiva
CPF sob o nº 194.832.283-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  _____ CPF nº: 081.404.173-60.
2)  _____ CPF nº: 019.515.063-26



EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.05.12.2

Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º 2023.06.21-0008/2023, referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2. **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIRA SARAIVA**. **OBJETO:** Prorrogação, por mais 12(doze) meses, da vigência do Contrato n.º 2023.06.21-0008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I – Lotes 02 e 06 - do edital convocatório nos quais a empresa sagrou-se vencedora, os quais estão especificados na cláusula segunda do contrato original de nº 2023.06.21-0008/2023. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **DO ADITAMENTO:** Dessa forma, as partes acordam em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do referido Contrato. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIRA SARAIVA**, representada por Artemis Helena de Luna Saraiva, inscrita no CPF N.º 194.832.283-87.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Julho 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.05.12.2

Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n. 2023.06.21-0008/2023, referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIRA SARAIVA**. OBJETO: Prorrogação, por mais 12(doze) meses, da vigência do Contrato n.º 2023.06.21-0008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I-Lotes 02 e 06 - do edital convocatório nos quais a empresa sagrou-se vencedora, os quais estão especificados na cláusula segunda do contrato original de nº 2023.06.21-0008/2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei n. 10.520/2002 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: Dessa forma, as partes acordam em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do referido Contrato. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIRA SARAIVA, representada por Artemis Helena de Luna Saraiva, inscrita no CPF N.º XXX.XXX.283-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2026

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação Nº 2022.04.28.01

Extrato do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Locação, referente à Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n.º 2022.04.28.01. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. CICERA ADRIANA RICARTE GONÇALVES inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx. OBJETO: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato de locação N.º 2022.04.28-001, cujo objeto é a locação de

01 (um) imóvel na destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família- USF 27 da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91 e Art art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 05 DE MAIO DE 2027 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 05 DE MAIO DE 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CICERA ADRIANA RICARTE GONÇALVES inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de aquisição n.º 2025.07.07-0004, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57. OBJETO: prorrogação, por mais 03 (três) meses, da vigência do contrato de N.º 2025.07.07-0004, a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE descritos no LOTE 05 - MATERIAL ODONTOLÓGICO. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de Abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de outubro de 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 07 de julho de 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57, neste Ato representada por Ana Júlia Martins Faleiros de Andrade, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.988-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO pregão eletrônico Nº 2025.02.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) do Termo Aditivo, ao Contrato Administrativo nº 2025.05.20-0001 oriundo do processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico Nº 2025.02.14.1 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do Autarquia Municipal de Meio Ambiente, e a empresa JOSÉ DEVANILTON SOARES EIRELI,